



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:30 hs. na Sala de Comissões desta E. Câmara Municipal, reuniu-se pela primeira vez a Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sob a presidência do Ver. Luciano Mega e com seus dois membros, Vereador Maurício da Vila Abranches e Ver. Marmita. Sendo que o Presidente desta Casa Ver. Rodrigo Simões se fez presente e usou da palavra para cumprimentar os integrantes desta Comissão Permanente pela iniciativa de marcar reuniões periódicas e pré-agendadas. Disse ainda, ter muito carinho com esta Comissão vez que, já fez parte da mesma na outra Legislatura, colocou-se à inteira disposição para o que a Comissão, no desenvolvimento de seus trabalhos, necessitar. Disse da importância da participação da imprensa nas reuniões para que sirva como meio de divulgar e canalizar as demandas para esta Comissão. Os Vereadores membros deliberaram que esta Comissão reunir-se-á as segunda e quarta terças-feiras de cada mês, às 10:00 horas, na Sala de Comissões. Os Vereadores membros iniciaram uma conversa sobre a situação em que se encontra o serviço Leva e Traz para deficientes cadeirantes, bem como sobre a situação do fornecimento de fraldas e dieta à população. As notícias que chegaram a esta Comissão informalmente, foram de que ambos não estariam sendo entregues. Ante tal demanda, a Comissão decidiu por bem, na próxima reunião agendada, chamar o COMPID para participar da mesma e esclarecer qual a situação real para os usuários, **decidiu a Comissão também, convidar o COMPID para estar presente em todas as reuniões, vez que poderá auxiliar e subsidiar esta Comissão, tendo em vista que, conhece os clamores da população deficiente que até lá se dirige cotidianamente.** O Presidente Vereador Mega, disse da importância em continuar os trabalhos que foram desenvolvidos pelos ocupantes anteriores desta Comissão. A Comissão também **deliberou pelo envio de Ofício a Secretaria da Saúde para que a mesma, informe oficialmente sobre a situação do fornecimento de fraldas e dieta.** A Comissão também **deliberou convidar para a segunda reunião agendada, O Sr. Nicanor Lopes, Secretário de Governo, para que informe sobre a situação do fornecimento de fraldas e dietas, bem como sobre a situação do serviço leva e traz.** Também **deliberou a Comissão em convidar a AEERP e a OAB para a terceira reunião agendada.** Igualmente a Comissão **deliberou por oficiar a Secretaria de Esportes para que a mesma, informe quais**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

os serviços e cursos existentes para atendimento da população com deficiência. Nada mais havendo, para esta reunião, o Presidente Vereador Luciano Mega, encerrou a presente, da qual eu Cláudia Morrone, Procuradora Designada *Clm*, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será pelo Presidente assinada.

Luciano Mega
Presidente